



Informação n.º 125/2017

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º
133/2017 – Esclarecimento 01 -
Aditamento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que os dispositivos abaixo estão sendo alterados, na forma da seguinte redação:

(1) Subitem 5.2.d.5 do Edital - Proposta:

Onde está escrito:

“(d.5) De que todos os itens são novos, de primeiro uso e os modelos cotados não estão sofrendo processo de descontinuidade;” (supressão)

Leia-se

“(d.5) De que todos os itens são novos, de primeiro uso.”

(2) Subitem 4.1.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital - Especificação:

Onde está escrito:

“Fornecimento de 2 (dois) módulos de interfaces de rede contendo, cada um, 16 portas de fibra ótica, 10Gbps, do fabricante Cisco Systems, novos e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta e deve seguir a especificação abaixo.” (supressão)

Leia-se:

“Fornecimento de 2 (dois) módulos de interfaces de rede contendo, cada um, 16 portas de fibra ótica, 10Gbps, do fabricante Cisco Systems, novos e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá seguir a especificação abaixo.”

(3) Subitem 4.2.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital - Especificação:

Onde está escrito:

“Fornecimento de 32 (trinta e dois) transceivers de 10Gbps, novos e sem uso anterior, para utilização nos módulos especificados no subitem 4.1.1, switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta e deve seguir a especificação abaixo.” (supressão)

Leia-se:

“Fornecimento de 32 (trinta e dois) transceivers de 10Gbps, novos e sem uso anterior, para utilização nos módulos especificados no subitem 4.1.1, switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá seguir a especificação abaixo.”

(4) Subitem 4.3.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital - Especificação:

Onde está escrito:

“Fornecimento de 1 (um) módulo de interfaces de rede contendo 48 portas de cobre, 10/100/1000Gbps, do fabricante Cisco Systems, novo e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta e deve seguir a especificação abaixo:(...)” (supressão)

Leia-se:

“Fornecimento de 1 (um) módulo de interfaces de rede contendo 48 portas de cobre, 10/100/1000Gbps, do fabricante Cisco Systems, novo e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação. O modelo ofertado deverá seguir a especificação abaixo: (...)”

(5) Subitem 4.4.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital - Especificação:

Onde está escrito:

“Fornecimento de 2 (duas) fontes de alimentação 3000W, do fabricante Cisco Systems, novas e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação, acompanhadas dos respectivos cabos de força. O modelo ofertado deverá estar em linha

de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta e deve seguir a especificação abaixo.” (supressão)

Leia-se

“Fornecimento de 2 (duas) fontes de alimentação 3000W, do fabricante Cisco Systems, novas e sem uso anterior, para utilização em switch Core Catalyst 6807, com todas as partes necessárias para a sua instalação, acompanhadas dos respectivos cabos de força. O modelo ofertado deverá seguir a especificação abaixo.”

(6) Subitem 5.1 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital – Características Gerais:

Onde está escrito:

“Todos os produtos (módulos, transceivers e fontes) fornecidos deverão ser novos e sem uso anterior. Os modelos ofertados deverão estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.” (supressão)

Leia-se:

“Todos os produtos (módulos, transceivers e fontes) fornecidos deverão ser novos e sem uso anterior.”

(7) Subitem 6.1.2.5 do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital – Declarações

Onde está escrito:

“De que todos os itens são novos, de primeiro uso e os modelos cotados não estão sofrendo processo de descontinuidade”. (supressão)

Leia-se:

“De que todos os itens são novos e de primeiro uso”.

(8) Subitem 11.5 do ANEXO IV – Minuta de Contrato – do Edital – Condições Gerais

Onde está escrito:

“Todos os produtos (módulos, transceivers e fontes) fornecidos deverão ser novos e sem uso anterior e estar em linha de produção, sem previsão de encerramento.” (supressão)

Leia-se:

“Todos os produtos (módulos, transceivers e fontes) fornecidos deverão ser novos e sem uso anterior”.

Assim, devido às alterações acima expostas, o edital será republicado, ficando reagendada a sessão para o dia **13 de novembro de 2017**, com abertura de propostas **às 09 horas** e início da disputa **às 14 horas**.

Publique-se pelos meios legais.

Era o que havia a esclarecer.

Luciano Fernandes Teixeira,
Pregoeiro.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 30/11/2017 10:06:26):

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**
Data: **30/11/2017 08:59:01 GMT-03:00**

Nome: **Luciano Fernandes Teixeira**
Data: **30/11/2017 09:05:03 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico: "<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>" informando a chave **lpzefNNhR9KRejnL5uEXHg@SGA_TEMP** e o CRC **40.5195.3771**.

1/1